



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 016/2000

AUTORIA DO PROJETO – Vereador Antonio Garcia

ASSUNTO DO PROJETO – VETO TOTAL Aposto ao Autógrafo nº010/2000, referente ao Projeto de Lei nº016/200, que concede isenção na Taxa de Iluminação Pública, como específica.

P A R E C E R

A apreciação desta **Comissão de Justiça e Redação**, o VETO total aposto ao Autógrafo de Lei nº010/2000, do Projeto de Lei nº 016/2000, de autoria do nobre Vereador Antonio Garcia, que o Sr. Prefeito Municipal, discorda do autor da matéria, alegando que o município deixará de arrecadar uma soma consideravelmente alta e criará despesas na manutenção da iluminação pública.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 15 de maio de 2000.

Aparecido Vilar de Campos
PRESIDENTE

Dr. Jairo Barreto Miranda
SECRETÁRIO

Marcos Roberto Bueno dos Santos
RELATOR